

VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de la mº 004	PROTOCOLO
PAUTA: 15-04-2024 ORDEM DO DIA	106-05-1014 Enc. Executivo 07-05-2024
Nesta data encaminho o Projeto às Comisso	ŏes
REUNIÃ	D DE COMISSÕES
COMISSÃO CJR, EM//	COMISSÃO CEFAI, EM//
-11-	-11-
Presidente da CJR	Presidente da CEFAI
VOTAÇÃO ÚNICA EM <u>06-05-2024</u>	ATA № 013/2024 HORÁRIO: 19:30
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SESS	ÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Jaqueline Podenski		_	
Juliander Morello	X.		i-ej lp
Delmar Antônio Luchesi	K		Odld.
Edson Dall Agnol	(Emme
Deise Cherobin Detogni	(Dein Detogi
Adriana Zancan	<u>K</u>		Akiana Lancon
Marcelo R. Bergamin	V		Jan B
Julcimar Antônio Detoni	<		Petersi
Valdemir L. Cristianetti	. · X		1 4

REJEITADO

— APROVADO

✓ VOTOS FAVORÁVEIS

8 VOTOS CONTRÁRIOS

—

RUBRICA DIREPORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa Câmara de Vereadores Vila Flores/RS



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI № 004/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

RECONHECE O JOGO CÂMBIO COMO ESPORTE SÍMBOLO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE VILA FLORES/RS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o "Jogo do Câmbio" como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Vila Flores.

Parágrafo único. O Câmbio é um jogo de voleibol adaptado para os idosos que faz uso da quadra e bola de vôlei, tendo como objetivo promover qualidade de vida por meio do esporte, valorizar a convivência, a troca de experiências e a construção de novas amizades entre os participantes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 10 de abril de 2024.

Vereadora PL



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 004/2024.

É encaminhado para a apreciação dos colegas Vereadores, o Projeto de Lei acima nominado, que dispõe acerca do reconhecimento do "Jogo de Câmbio" como esporte símbolo da pessoa idosa no município de Vila Flores.

O Câmbio é um jogo de voleibol adaptado para os idosos que faz uso da quadra e bola de vôlei, tendo como objetivo promover qualidade de vida por meio do esporte, valorizar a convivência, a troca de experiências e a construção de novas amizades entre os participantes.

Em nossa cidade, tal atividade já existe há aproximadamente oito anos, sendo ofertada pela Prefeitura Municipal de Vila Flores, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para movimentar e integrar a Terceira Idade.

Estudos comprovam que durante o jogo de Câmbio, algumas capacidades físicas e cognitivas são exploradas, como agilidade, raciocínio rápido, resistência e equilíbrio. Alguns benefícios que essa atividade traz ao idoso praticante são: redução de dores no corpo, redução do uso de medicamentos, melhora da autoestima e diminuição do estresse.

Por estes e tantos outros motivos, peço o apoio e quórum dos nobres Edis, para que este Projeto de Lei seja apreciado, debatido e, posteriormente, aprovado pela Casa Legislativa, reconhecendo este esporte como símbolo da pessoa idosa.

Vila Flores, 10 de abril de 2024.

· Vereadora PL